

F U N R E I

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 001/92 de 02 de janeiro de 1992

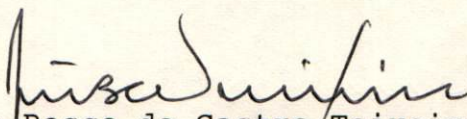
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 185, inciso I, alínea "a" e § 1º, 186, inciso III, alínea "b" e 192 inciso I, a Lei nº 8112, de 11.12.90 - DOU de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, à LUIZA TEIXEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, NÍVEL 01, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7596 de 10.04.87, matrícula nº 235, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte cinco avos), acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal, que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo neste IFE;

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 002/92, de 02 de janeiro de 1992

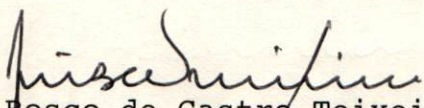
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei -FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002285/91-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, Assistente em Administração, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-08, a partir de 12/12/91, de acordo com o art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II, combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC ; obedecido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 003/92 de 02 de janeiro de 1992

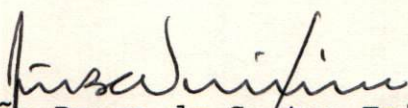
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002319/91-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao Servidor ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, Analista de Sistemas, do nível NS 02-07 para o nível NS 02-08, a partir de 21/12/91, de acordo com o Art. 24, da Portaria nº 475/87-MEC; Art. 25, Inciso II, do Decreto nº 94.664/87 e Art. 2º, Inciso IV, da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002286/91-60,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- EDIL ANTÔNIO ALVES, matrícula 0071, do nível NM 02-15 para o nível NM 02-16, a partir de 01/01/92;
- JOSÉ ANTÔNIO SILVA, matrícula 0020, do nível NM 04-17 para o nível NM 04-18, a partir de 02/01/92;
- ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, matrícula 0360, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- ANDRÉA MARIA ASSIS MILAGRES HELENO, matrícula 0369, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- CELENE APARECIDA DE R. OLIVEIRA, matrícula 0365, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- EDSON VANDER M. RESENDE, matrícula 0366, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO, matrícula 0367, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI, matrícula 0361, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 05/01/92;
- MARIA DO CARMO SANTOS NETA, matrícula 0370, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 05/01/92;
- MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, matrícula 0362, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 05/01/92;
- MURILO HADDAD, matrícula 0359, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 05/01/92;
- PAULO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 0363, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- RUY HELENO DE ARGEU, matrícula 0368, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- VERA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA, matrícula 0364, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 05/01/92;
- VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 0292, do nível NA 01-05 para o nível NA 01-06, a partir de 05/01/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

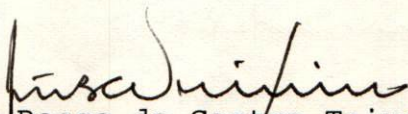
Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art.24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO para responder pela função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 1992

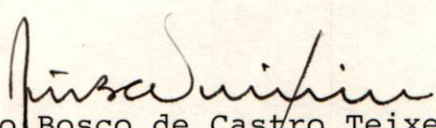
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta no Processo de nº 23122.002067/91-26 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 186, inciso III. alínea "d" da Lei 8.112 de 11.12.90 - DOU de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ALZIRA BARBOSA SIMÕES COELHO, ocupante do Cargo de Pedagogo, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7596 de 10.04.87, Código 0171, NS 02, Nível 10, Matrícula nº 228, com proventos proporcionais de 13/30 (treze trinta avos), acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgados no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

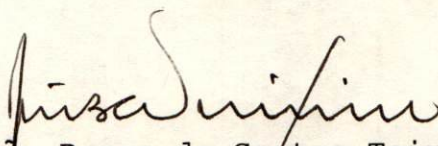
Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 002/92/DISEG, de 03 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO para responder pela função de Chefe do Setor de Compras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1992, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002286/91-60,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

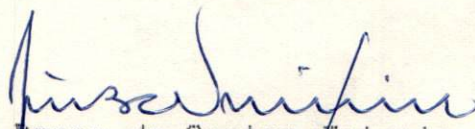
- JOSÉ TADEU DE SOUZA, matrícula 0326, do nível NM 04-17 para o nível NM 04-18, a partir de 07/01/92;

- LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE, matrícula 0294, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 07/01/92;

- EDUARDO AMÉRICO DA COSTA, matrícula 0371, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 08/01/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

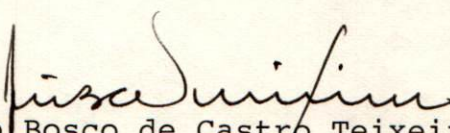
Portaria nº 009, de 13 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/SETES/Nº 001/92 de 08/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor José Roberto Zin para responder pela Chefia do Setor de Tesouraria da Vice-Diretoria Administrativa , da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no período de 20/01/92 a 18/02/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002286/91-60,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

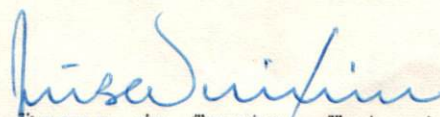
- MAGDA VALÉRIA SILVA, matrícula 0299, do nível NM 01-05 para o nível NM 01-06, a partir de 11/01/92;
- AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO, matrícula 0418, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92;
- ANA ALICE DE RESENDE, matrícula 0441, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92;
- ANA LÚCIA FERREIRA DÂMASO, matrícula 0431, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92;
- ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO, matrícula 0400, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92;
- ANTÔNIO TIBÚRCIO DE ALMEIDA, matrícula 0412, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92;
- APARECIDA SANTANA, matrícula 0392, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92;
- BENEDITO DANILO SILVA, matrícula 0415, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92;
- CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO, matrícula 0429, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92;
- CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 0413, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92.
- CELSO MURILO DOS SANTOS, matrícula 0428, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92.
- DALVA ALDINA DA SILVA, matrícula 0393, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- DENILSON FONSECA, matrícula 0434, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 12/01/92.
- EDMILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula 0383, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- EVANDRO BENEDICTO L. O. JÚNIOR, matrícula 0387, do nível NA 01-04 para o nível NA 01-05, a partir de 12/01/92.
- FÁBIO CHAVES, matrícula 0444, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92.

- FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 0390, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- FERNANDO LUIZ VALE, matrícula 0376, do nível NA 04-12 para o nível NA 04-13, a partir de 12/01/92.
- FLÁVIO FONSECA REIS, matrícula 0433, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, matrícula 0425, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 12/01/92.
- FRANCISCO CARLOS GIAROLA, matrícula 0411, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- FRANCISCO LOURENÇO DIAS, matrícula 0385, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- GELSON LUIZ PASSOS, matrícula 0395, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- GERALDO SÉRGIO NUNES, matrícula 0406, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- IRIS GABRIELA DA SILVEIRA, matrícula 0389, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- JAIR ALVES LIMA, matrícula 0401, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- JORGE FERNANDO FERREIRA, matrícula 0427, do nível NA 02-09 para o nível NA 02-10, a partir de 12/01/92.
- JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO, matrícula 0419, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 0417, do nível NA 04-11 para o nível NA 04-12, a partir de 12/01/92.
- JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA, matrícula 0426, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 12/01/92.
- JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, matrícula 0409, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92.
- JUREMA DE MENEZES SILVA, matrícula 0398, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, matrícula 0402, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, matrícula 0377, do nível NA 04-11 para o nível NA 04-12, a partir de 12/01/92.
- LUIZ FERNANDO MACHADO, matrícula 0416, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- LUIZ ROBERTO PEREIRA, matrícula 0378, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, matrícula 0373, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 12/01/92.
- MAGDA REGINA BERGO, matrícula 0379, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- MANOELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI, matrícula 0396, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- MARA NOGUEIRA SOUTO, matrícula 0374, do nível NS 02-06 para o nível NS 02-07, a partir de 12/01/92.
- MÁRCIA TURQUETTE, matrícula 0442, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 12/01/92.
- MÁRCIO LOMBARDI CASTRO, matrícula 0380, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 0439, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- MARIA ALDA DA SILVA, matrícula 0438, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA, matrícula 0397, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.

- MARLENE DE FÁTIMA VIEIRA LOPES, matrícula 0375, do nível NS 02-06 para o nível NS 02-07, a partir de 12/01/92.
- NELSON ALUIZIO DO CARMO, matrícula 0407, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- NILTON DO NASCIMENTO, matrícula 0403, do nível NA 01-05 para o nível NA 01-06, a partir de 12/01/92.
- OSVALDO LUIZ BERGO, matrícula 0430, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 12/01/92.
- OTACÍLIO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 0384, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- PAULO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula 0386, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- PAULO CESAR REIS DA COSTA, matrícula 0420, do nível NA 04-13 para o nível NA 04-14, a partir de 12/01/92.
- PAULO ROBERTO CHITARRA, matrícula 0423, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- PAULO ROBERTO GIAROLA, matrícula 0408, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- PEDRO PAULO FARNESE, matrícula 0394, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA, matrícula 0422, do nível NA 02-09 para o nível NA 02-10, a partir de 12/01/92.
- RICHERLAN MARTINS HOLL, matrícula 0381, do nível NA 04-13 para o nível NA 04-14, a partir de 12/01/92.
- RONALDO BOSCO MOREIRA, matrícula 0445, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- ROSANA SILVA DE CERQUEIRA, matrícula 0432, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- ROSNEI DA SILVA RIOS, matrícula 0410, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- SALAZAR ANTONIO CHAGAS, matrícula 0405, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 12/01/92.
- SERGIO MURILO SILVA, matrícula 0414, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92.
- SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, matrícula 0388, do nível NS 02-07 para o nível NS 02-08, a partir de 12/01/92.
- TEREZA CRISTINA T. DA FONSECA, matrícula 0399, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- TEREZINHA FRANCISCA M. DO VALE, matrícula 0391, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92.
- WAGNER T. MONTEIRO DE RESENDE, matrícula 0424, do nível NA 02-09 para o nível NA 02-10, a partir de 12/01/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

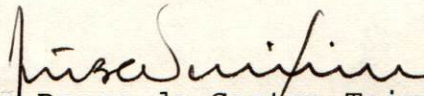
Portaria nº 011, de 16 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no MEMO Nº 002/92/DIFIN/VADMI, de 15 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/02/92 a 22/02/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 012, de 16 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 001/92/VICOM/DIRHU/SESEL, de 16/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 010, de 13/01/92, que se refere à progressão funcional do servidor GERALDO SÉRGIO NUNES, consignando que, onde se lê: "... do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 12/01/92", deve-se ler "... do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 12/01/92."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 013, de 20 de janeiro de 1992

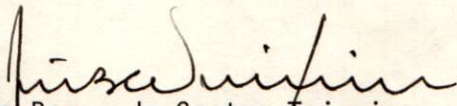
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o Art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/92/VICOM/DIRHU, de 20/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DORIS PIRES DOS ANJOS SOUTO, para exercer , em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122000044 / 92-2, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de Sebastião Francisco de Resende, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/91.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 014, de 20 de janeiro de 1992

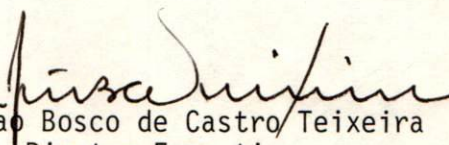
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o Art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/92/VICOM/DIRHU, de 20/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DA PENHA RESENDE, para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122000044/92-2, o Cargo de Auxiliar Administrativo, Código 0102, nível NM-01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de Joaquim Rodrigues da Costa, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/91.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

PASTA

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

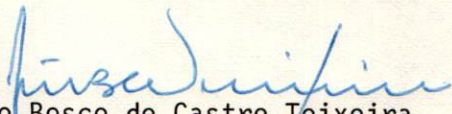
Portaria nº 015, de 21 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 008/92/FUNREI/PRECA, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor OSVALDO LUIZ BERGO, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - Campus Santo Antônio, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/02 a 22/02/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 016, de 21 de janeiro de 1992

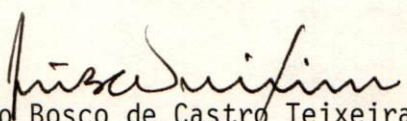
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 011/92/FUNREI/CENCI, de 20/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Professora MARIA IMACULADA REIS para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado entre 11 a 13 de dezembro de 1991 e homologado em 17 de dezembro de 1991, o cargo de Professor - Classe de Assistente - nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Professora Maria Bernadete Santa Cecília Caporalini, conforme publicação no D.O.U. de 28/05/91.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de Organização e Administração Escolar.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 017, de 24 de janeiro de 1992

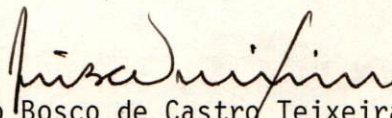
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõem os arts. 232; 233 - inciso IV; inciso III do § 1º e § 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, assim como o que estabelece o inciso III do art. 1º da Resolução 004/CONDS/FUNREI de 21/04/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de fevereiro de 1992, de MARIA HELENA DE ANDRADE, na qualidade de Professora Substituta.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 018, de 27 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002286/91-60,

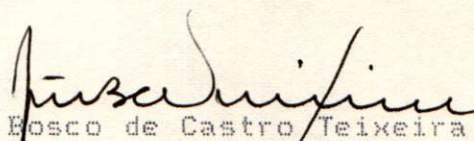
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula 0312, do nível NS 02-10 para o nível NS 02-11, a partir de 27/01/92;
- CELINA SADE DE PAIVA, matrícula 0310, do nível NS 02-11 para o nível NS 02-12, a partir de 27/01/92;
- MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO, matrícula 0311, do nível NA 01-05 para o nível NA 01-06, a partir de 27/01/92;
- ROSANE DE FÁTIMA SILVA, matrícula 0309, do nível NM 01-06 para o nível NM 01-07, a partir de 27/01/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 019, de 29 de janeiro de 1992

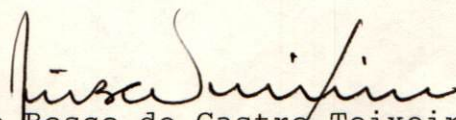
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/92/VICOM/DIRHU, de 24/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 16/03/90, Processo de número 23122.000102/92-3, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, **NERI RODRIGUES CONTIN**, para o cargo de Regente - NS-02, nível 03.

Art. 2º - Estabelecer que a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 020, de 30 de janeiro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002286/91-60,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- ALCEBIADES SILVA, matrícula 0448, do nível NA 04-11 para o nível NA 04-12, a partir de 29/01/92;
- CONCEIÇÃO TEIXEIRA C. LIMA, matrícula 0449, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04, a partir de 29/01/92;
- DORALICE TARCO CAMPOS, matrícula 0450, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 29/01/92;
- LUCIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula 0446, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29/01/92;
- PAULO CHAVES FILHO, matrícula 0452, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29/01/92;
- SONIA MARIA OLIVEIRA SALES DE PAULA, matrícula 0451, do nível NM 01-02 para nível NM 01-03, a partir de 29/01/92;
- VERA LUCIA LOSCHNER, matrícula 0447, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 29/01/92.
Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

